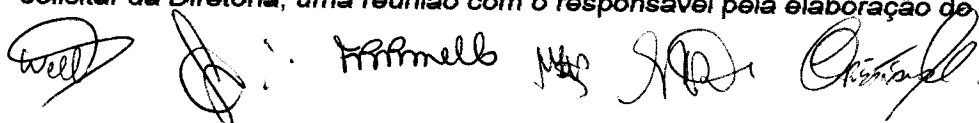
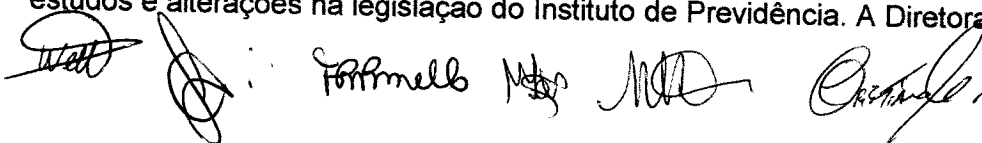


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 04/04/2018.

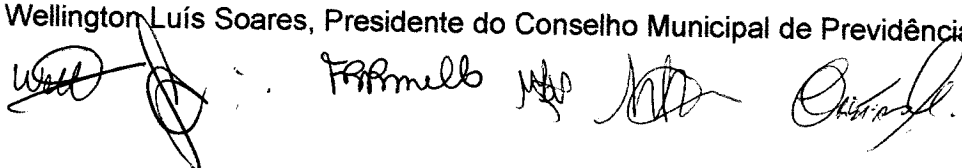
Em quatro (04) de abril de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 14h, a primeira reunião ordinária do mês de abril/2018. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello e Maria de Lourdes da Silva. Pauta do dia: Leitura da Ata da reunião anterior. Apresentar a Diretora de Benefícios. Norma Alice da Silva Carvalho. Leitura de Memorando número 19/2018; Leitura de memorando número 22/2018; Leitura de Memorando número 23/2018; Leitura de memorando número 24/2018; Leitura de Memorando número 25/2018; Leitura de Memorando número 26/2018; Assuntos gerais. Agradecendo pela presença de todos, o Presidente do Conselho iniciou a reunião realizando a leitura da ata da reunião anterior. Que após lida, foi devidamente aprovada por todos. A seguir, o Presidente informou aos Conselheiros que foi publicado no dia 07 de fevereiro de 2018, o Decreto número 1.654 que nomeou a servidora Norma Alice da Silva Carvalho. Em substituição à Diretora Raquel Zacarone Maurício Frederico. Registramos ainda a presença da servidora Norma, que se colocou à disposição dos conselheiros. Em seguida, Norma retornou a seus afazeres. E prosseguimos com a reunião. Fizemos a leitura do Memorando 019/2018, datado de 22 de março de 2018, enviado pela Diretoria, nos encaminhando o Relatório de Avaliação Atuarial do Comendador Levy Gasparian Prev. Informamos à Presidente, que tendo em vista a data de entrega do documento, dia 22/03, quando Conselheiros e Representante da Diretoria estão em Aperibé/RJ, participando de um Curso; tendo em vista que na próxima semana o Presidente estará participando de um Curso na ECG/RG; tendo em vista que teremos feriados. Não será possível convocar os conselheiros para uma reunião extraordinária. Mesmo porque, este tipo de reunião se justificaria se fôssemos encerrar o assunto. O que não é o caso. O assunto será apresentado ainda aos Conselheiros. A Diretoria tem ciência do prazo, está registrado no Memorando 19/2018 ( que o Cálculo Atuarial deve ser aprovado e publicado até 31 de março), portanto, deveria ter sido enviado ao Conselho com antecedência, uma vez, que os dados necessários à elaboração do Cálculo Atuarial 2018, tem por base dezembro/2017. E não é um documento simples de ser analisado. Precisamos nomear um conselheiro relator, ler atentamente os dados ali registrados, levantar questões não entendidas, e se possível, ter uma conversa com Diretoria e o responsável pela elaboração do documento. Tudo isto informei à Presidente no ato do recebimento do Memorando. E hoje estamos aqui reunidos para que possamos ler e discutir o documento. Devido à sua importância, e seguindo os trâmites do Regimento Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, é preciso designar um Conselheiro-Relator. Após conversa entre os conselheiros, deliberamos por designar o Senhor José Roberto Vasconcelos Nunes, que aceitou a função. Faremos memorando para oficializar a designação. Realizamos a leitura do documento, e várias questões foram surgindo. Decidimos por solicitar da Diretoria, uma reunião com o responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial



do Comendador Levy Gasparian Prev. Para que possamos esclarecer estas dúvidas. Vou procurar a Diretoria, solicitando que esta conversa seja marcada o mais breve possível; Leitura do memorando 22/2018, enviado pela Diretoria, que responde ao Memorando 46/2017. Neste documento, registra a disponibilização para consultar alguns processos: Mello atuarial (Cálculo atuarial de 2017), e da Empresa Crédito e Mercado (2014, 2015, 2016 e 2017). Documentos estes solicitados juntamente com os outros que nos foram encaminhados através do Memorando 009/2018. Registramos que faltaram estes documentos hoje nos apresentados. Mas registramos também que, não foi possível analisar os documentos, pois diferente do que consta no Memorando (Fica disponibilizado para análise), o Conselho solicitou cópia. Registramos por escrito no verso do Memorando 22/2018 (original e na cópia da Diretoria), o seguinte texto: *"Quanto aos processos elencados neste Memorando. Registro que tais processos não serão recebidos pelo Presidente. São Originais. Não são cópias. Alguns não estão com suas páginas numeradas. Não estão grampeados. Sendo assim, é muita responsabilidade retirar da sede do Instituto tais documentos. Solicitamos cópias dos mesmos"*. O que já deveria ter ocorrido. Seria muita responsabilidade levar para análise fora da Sede do Instituto tais documentos. Originais. Mesmo porque, poderíamos elencar algumas incoerências, e depois a Diretoria justificar que tais documentos estavam completos. Não saberíamos como proceder em tal situação. Portanto, aguardaremos as cópias, para as devidas análises; Leitura do memorando 23/2018, enviado pela Diretoria, que responde ao Memorando 006/2018. Que responde nossa solicitação quanto a possibilidade de realização de Consulta pública para opinião dos servidores a cerca de eleição para o preenchimento do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência. Responde a Diretora Senhora Lenídia: sobre a necessidade de consulta jurídica; informa não ter número de funcionários suficientes a realizar tal ato; se coloca à disposição. O conselho vai analisar e deliberar sobre este assunto nas próximas reuniões; Leitura do Memorando 24/2018, da Diretoria, que responde ao Memorando 007/2018, onde solicitamos esclarecimentos de despesas realizadas com Suprimento. Realizamos a leitura. Devido à complexidade do assunto, e de uma aparente confusão na hora de organizar a resposta, por parte da Diretora Presidente, deixaremos este tópico para uma outra reunião. Precisamos pegar os documentos por nós enviados e talvez até as cópias dos processos. Mais uma vez, fica claro aqui a necessidade do Conselho ter as cópias dos documentos solicitados. Podem ser necessárias várias análises e retornos a eles. Leitura do Memorando 25/2018, enviado pela Diretoria, que responde ao Memorando 008/2018. Onde solicitamos esclarecimentos referentes aos Processos de Prestação de Serviço. Os que nos foram entregues. Após a leitura atenta do documento, mais uma vez entendemos ser necessário retornar a ele na próxima reunião. A Presidente, Senhora Lenídia utiliza em sua resposta termos e artigos que precisamos ler com mais atenção. Justificando a maneira com que os contratos foram elaborados. Por não termos conhecimentos suficientes para tal compreensão, preferimos agir deste modo. Retornaremos a este Memorando; Leitura do Memorando 26/2018, enviado pela Diretoria, que responde ao Memorando 009/2018. Vários assuntos são tratados neste documento. Primeiro assunto: estudos e alterações na legislação do Instituto de Previdência. A Diretora informa ser inviável tal estudo

: Formello, M. M., C. S.

neste momento, por outros compromissos da Diretoria. Não concordamos com esta resposta. Pois se organizarmos juntos uma manhã ou tarde por mês ou quinzenal, avançaremos nos estudos. É ano de eleição na Diretoria e no Conselho. E sempre haverá compromissos. É preciso se organizar; Segundo assunto: em relação ao cargo de tesoureiro e outros (Concurso Público), um projeto de Lei segue em anexo para leitura atenta dos Conselheiros; Terceiro assunto: em relação ao Convênio e Carga Horária, tal convênio encontra-se em anexo. Vamos ler atentamente; Quarto assunto: em relação a não participação de Conselheiros e membros da Diretoria no ano de 2017 nos Cursos da ECG, algumas explicações estão elencadas. Explicações estas que não nos convenceram. Mas deliberamos por encerrar este assunto; Quinto assunto: em relação ao processo administrativo 25/2017, a Diretoria informa que todas as providências quanto ao processo foram tomadas. E que o referido processo se encontra na Procuradoria Geral Municipal. E nada mais poderá fazer. O Conselho deliberará sobre o que fazer. Nas próximas reuniões, retornaremos a estes documentos aqui registrados. Como já conversado com a Presidente, seria muito importante não deixar sem respostas vários Memorandos, pois em algumas reuniões não temos nenhum documento para deliberar, porém, como não sabemos se serão entregues, mantemos as datas. E em outras, recebemos vários documentos, com assuntos distintos e por vezes que necessitam de atenta leitura, discussão e ainda retorno à Diretoria para maiores esclarecimentos. Daí a importância de não acumular por parte da Diretoria, os Memorandos sem respostas; Prosseguimos com assuntos gerais. Registramos aqui a satisfação dos Conselheiros que participaram do Curso realizado em Aperibé/RJ. Maria de Lourdes da Silva e Cristiano Moreira da Silva acharam de grande valia; Registramos também ter sido muito útil a minha participação em Cursos na ECG. Todos deveriam ter esta oportunidade. Pois lá conhecemos e entendemos assuntos que são de suma importância para o Instituto de Previdência; A seguir foi dada a palavra ao Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes, que na reunião anterior levou para análise e deliberação o processo 165/2017. Trata de Processo de pagamento da empresa responsável pela elaboração do Cálculo Atuarial do ano de 2017. Registramos que por se tratar de uma cópia a nós entregue, o Presidente do Conselho após deliberação e anuência de todos, numerou e assinou o documento entregue. Totalizando dezesseis páginas. Seguem as observações do Conselheiro: após a devida análise, parece estar o presente documento irregular, faltando páginas. Não existe o orçamento da própria empresa que realizou o trabalho. Não existem três orçamentos. Apenas uma proposta foi encontrada, em nome de DVALONI Consultoria, que faria o trabalho pelo valor de R\$ 5.000,00. A empresa que realizou o trabalho, Mello Atuarial Cálculos LTDA, recebeu o valor de R\$ 3.000,00. Não está assinado pelo Presidente à época, José Reinaldo Duarte Pacheco. Porém, foi liberado e assinado pela atual Presidente, Lenídia de Fátima Emiliano Novo; Após as observações do Conselheiro, entendemos que é necessário retornar a este assunto, e após as deliberações, enviar nova correspondência à Diretoria. Sem mais assuntos a deliberar, registramos que a próxima reunião acontecerá no dia 19 de abril de 2017. Na sede do Instituto. Demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR  
LEVY GASPARIAN**

lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 04 de abril de

2018.

Wellington

Franmelb